Proc. 122/23
Fl. 2007
Ass. F

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao quarto dia do mês de abril do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR** conforme o Edital do Pregão n.º 084/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Na continuidade da sessão foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionadas manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA	WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA CPF: 054.021.264-45	08.978.089/0001-77
KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LAIANA GARDÊNIA FARIAS FONSECA CPF: 791.580.132-53	27.252.621/0001-19
BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DAVIS MANUEL QUEIROZ DE FREITAS CPF: 704.844.142-91	16.611.943/0001-90
PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	HANS MULLER ESBELL DE OLIVEIRA CPF: 981.076.072-87	39.872.527/0001-41

Considerando a presença de 04 (quatro) empresas, deu-se início a **fase de lances** das empresas credenciadas acima.
Dando continuidade o pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, buscando a negociação na redução dos valores de cada item. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por Item. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Encerrada a fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo documento de habilitação, e passou para os licitantes presentes para analises e que rubricassem todas as páginas, notou – que a empresa PRO SAÚDE

Proc. 122/23
Fl. 2008
Ass. F

SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 39.879.527/0001-41, não atendeu o item **9.3.2.8.** Caso a documentação de **regularidade fiscal e trabalhista** da(s) Microempresa (s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresentar alguma restrição, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito ou para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame; e tendo em vista o enquadramento da referida empresa como ME/EPP, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, em atendimento ao Item 9.3.2.9 do Edital de Licitação. verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA** as empresas W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA - CNPJ: 08.978.089/0001-77; KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.252.621/0001-19; BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.611.943/0001-90; PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 39.879.527/0001-41. Por atender as exigências do Edital de Licitação,

Assim, o Senhor Pregoeiro, concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA: - CNPJ: 08.978.089/0001-77;

ITENS.15,16,17,18,21,22,25,31,32,35,36,43,44,45,47,48,49,52,55,62,64,66,75,79,80,81,82,87,88,89,90,91,92,93,94,96,97,98,99,100,105,109,114,116,118,120,123,128,130,133,135,136,137,139,140,142

Valor global dos itens: R$ 1.085.750,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.252.621/0001-19;

ITENS.3,7,8,11,12,13,19,20,24,28,37,38,41,42,58,65,67,68,69,71,73,76,77,84,86,95,101,103,104,107,108,110,113,115,117,119,122,124,126,129,132,134,138.

Valor global dos itens: R$ 874.015,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinze reais)

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.611.943/0001-90;

ITENS. 10,23,46,56,102,125,127.

Valor global dos itens: R$ 108.027,50 (cento e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 39.879.527/0001-41

ITENS.1,2,4,5,6,9,14,26,27,29,30,33,34,39,40,50,51,53,54,57,59,60,61,63,70,72,74,78,83,85,106,111,112,121,131,141.

Valor global dos itens: R$ 1.578.132,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 3.647.324,50 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Proc. 122123
Fl. 2009
Ass. F

Sendo ainda informada aos licitantes vencedores dos itens que deverá ser apresentada a proposta de preços reformulada ao respectivo valor final arrematado em até 01 (um) dia útil a contar da data desta sessão pública. O pregoeiro deu voz aos licitantes, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

9.3.2.8. Caso a documentação de **regularidade fiscal e trabalhista** da(s) Microempresa (s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresentar alguma restrição, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito ou para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 1h55min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes.

Caracaraí - RR, 04 de abril 2024.

COMISSÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane S Mota

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
W.M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP LTDA	08.978.089/0001-77	
KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27.252.621/0001-19	
BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.611.943/0001-90	
PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	39.872.527/0001-41	